



Plano de Convivência com a COVID-19 no IAM

Orientações para retomada segura
das atividades na Instituição



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Aggeu Magalhães

Plano de Convivência com a COVID-19 no Instituto Aggeu Magalhães (IAM). Orientações para retomada segura das atividades na Instituição.

versão 1.0

Recife, 10 de julho de 2020.

ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO IAM.
(Instituído pelo Ato nº 018/2020 de 11 de maio de 2020.)

Constância Flávia Junqueira Ayres Lopes | Coordenação

Vice diretora de Pesquisa do IAM

Ana Cláudia de Andrade Souza Leão

Recursos Humanos/IAM

Andrea Antunes Cavalcanti de Araújo

Planejamento/IAM

Christian Robson de Souza Reis

Comissão Interna de Biossegurança/ IAM

Erika Audet de Almeida

Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do IAM

Maria Fabiana Coutinho Marçal

Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do IAM

Raissa de Figueiredo Wanderley

Planejamento/IAM

COLABORAÇÃO:

Ana Aguiar Santos

Parasitologia/IAM

Ana Paula do Nascimento

Vice-diretora de Ensino/IAM

Bartolomeu Acioli

LAVITE/IAM

Elainne Gomes

Parasitologia/IAM

Kátia Medeiros

NESC/IAM

Luiz Dias

ASFOC/IAM

Maria Helena Neves

Entomologia/IAM

Naíde Teodósio

NESC/IAM

Osvaldo Pompílio

Microbiologia/IAM

Patrícia Martins

SATEC/IAM

Pedro Miguel dos Santos Neto

NESC/IAM

Roberto Werkhauser

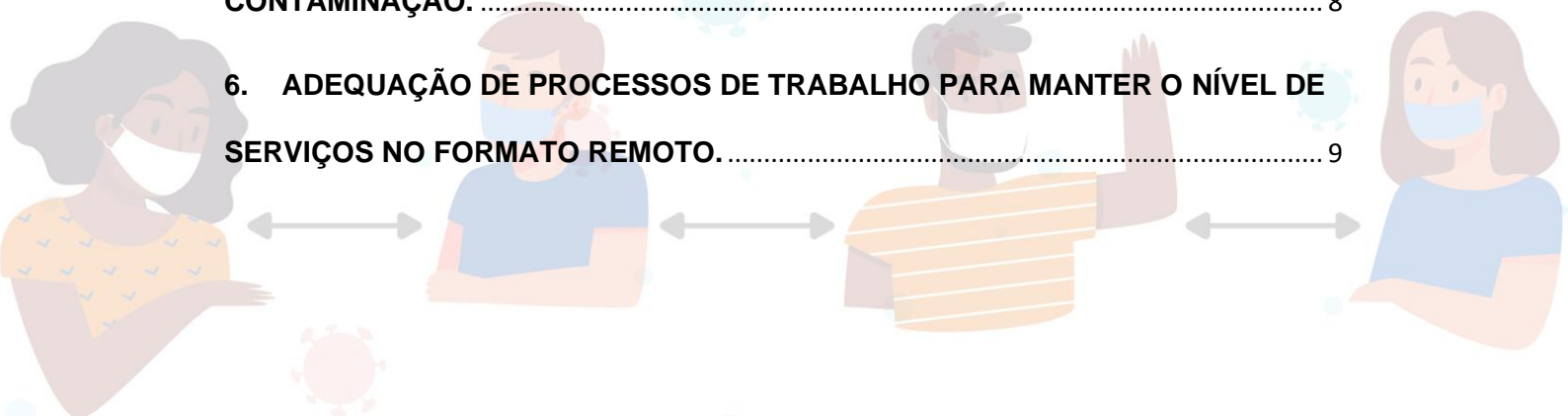
Imunologia/IAM

Sheilla Oliveira

Imunologia/IAM

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A SAÚDE DOS TRABALHADORES COLABORADORES E ESTUDANTES NO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES	3
1.1 Organização do trabalho para retorno gradual das atividades presenciais..	3
1.2 Diretrizes de Biossegurança e de Segurança do trabalho presencial de acordo com as áreas de ensino, pesquisa, assistência, gestão e outros.	5
1.3 Aplicação de regras de distanciamento adequadas.	5
1.4 Plano de vigilância em saúde para colaboradores e estudantes	6
1.5 Revisão dos procedimentos de uso do transporte institucional e coletivo. .	6
2. APOIO À SAÚDE MENTAL DOS COLABORADORES E ESTUDANTES.	7
3. INICIATIVAS VOLTADAS PARA A SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS/TERCEIRIZADOS.	7
4. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA PARA GESTÃO DE RESTRIÇÕES E CONSCIENTIZAÇÃO.	7
5. ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PARA MINIMIZAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO.	8
6. ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO PARA MANTER O NÍVEL DE SERVIÇOS NO FORMATO REMOTO.	9



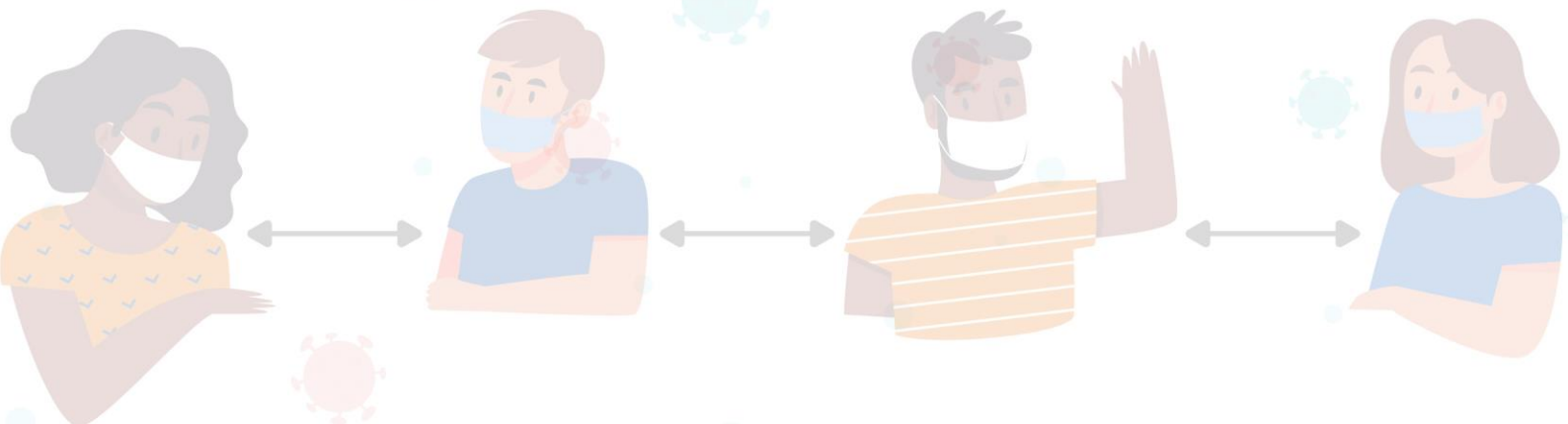
APRESENTAÇÃO

O Plano de Convivência do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) trata-se de um documento construído coletivamente, com representantes das diversas áreas, a partir das diretrizes de transição indicadas no Conselho Deliberativo da Fiocruz de 12 de junho de 2020 e da legislação vigente à cerca da prevenção dos riscos contra a COVID-19, além da consulta a outros planos de retomada. Este plano tem o objetivo de implementar diretrizes e orientar para o retorno das atividades para trabalho presencial, de forma gradual e segura no contexto da pandemia, procurando manter uma circulação mínima de pessoas em trabalho presencial na Instituição.



De acordo com a evolução da crise e em função do caráter dinâmico da pandemia, além do conhecimento adquirido ao longo do tempo e da adequação às decisões normativas da Fiocruz e/ou governamentais, esse documento poderá ser atualizado e orientações

complementares a esse plano poderão ser divulgadas à comunidade pelos meios institucionais.



1. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A SAÚDE DOS TRABALHADORES COLABORADORES E ESTUDANTES NO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

1.1 Organização do trabalho para retorno gradual das atividades presenciais.

I - Manutenção em trabalho remoto dos profissionais enquadrados nos grupos de risco, como idosos (acima de 60 anos), portadores de comorbidades (diabéticos, hipertensos, imunocomprometidos, portadores de insuficiência cardíaca, renal ou respiratória crônica comprovadas), gestantes e lactantes, trabalhadores com filhos em idade escolar além de outros casos previsto no Plano de Contingência versão 4, item 8;

II - Verificar a distribuição uniforme das escalas de trabalho do IAM, para evitar dias com maior concentração de pessoas;

III – Definir prazos e critérios de retorno dos colaboradores por grau de prioridade das atividades presenciais em cada setor, considerando os critérios epidemiológicos locais e fases de retorno. *(sugestão de fases e datas abaixo, sujeitas à modificação; a coordenação do grupo de trabalho, juntamente com o diretor e vice-diretores anunciarão o início de cada etapa).*

PESQUISA				
Data	A partir do dia 14/07	Estimado para 17/08	Estimado para 14/09	Estimado 16/11
Setores/Atividades	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
	Horário presencial 8h às 13h	Turnos entre às 8h às 17h	Horário presencial 8h às 17h	Horário presencial 8h às 17h
Pesquisa de bancada	Apenas pesquisas relacionadas com a pandemia	Pesquisas relacionadas com a pandemia e pesquisas prioritárias	Pesquisas que demandem a utilização da infraestrutura	Normalizado
Setores de apoio às atividades essenciais	Rodízio com número mínimo de pessoas	Rodízio com pelo menos 50% da equipe por dia	Rodízio com pelo menos 70% da equipe por dia	Normalizado
Atendimento ambulatorial	Fechado	Funcionamento adaptado	Funcionamento adaptado	Funcionamento adaptado
Salas de convivência e de colaboradores	Interditada	Interditada	Interditada	Normalizado

GESTÃO				
Data	A partir do dia 14/07	Estimado para 17/08	Estimado para 14/09	Estimado 16/11
Setores/Atividades	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
	Horário presencial 8h às 13h	Horário presencial 8h às 17h	Horário presencial 8h às 17h	Horário presencial 8h às 17h
Setores administrativo de apoio às atividades essenciais (Recepção, Protocolo, Seal, Seinfo, Satec)	Rodízio com número mínimo de pessoas	Rodízio com pelo menos 50% da equipe por dia	Rodízio com pelo menos 70% da equipe por dia	Normalizado
Nust	Técnicos sem rodízio e horário reduzido. Médica em escala	Normalizado	Normalizado	Normalizado
Setores administrativos (Seag, DAM, Contratos, Patrimônio)	Home office	Inclusão dos setores na escala presencial	Rodízio com pelo menos 50% da equipe por dia	Normalizado
Demais setores Administrativos	Home office	Home office	Rodízio com pelo menos 50% da equipe por dia	Normalizado
Contratos de Limpeza e de manutenções	Reforço nas vistorias e processos de limpeza e higienização com rodízio (horário normal)	Normalizado	Normalizado	Normalizado
Contrato de Transporte	Ajuste na capacidade máxima dos veículos.	Ajuste na capacidade máxima dos veículos.	Ajuste na capacidade máxima dos veículos.	Normalizado
Restaurante/Lancheonete	Fechados	Lancheonete aberta	Lancheonete aberta e restaurante com capacidade reduzida e ajustes no funcionamento	Normalizado
Copas	As que não tem janela, serão permitido o uso apenas para guarda de alimentos.	As que não tem janela, serão permitido o uso apenas para guarda de alimentos.	As que não tem janela, serão permitido o uso apenas para guarda de alimentos.	As que não tem janela, serão interditadas. As que tem, respeitar o distanciamento

ENSINO				
Data	Em vigor	Aguardando definição	Aguardando definição	Aguardando definição
Setores/Atividades	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Aulas presenciais	Suspensas	Aulas remotas	Aulas presenciais com turmas reduzidas ou momentos presenciais	Normalizado
Secretaria Acadêmica	Atendimento virtual	Atendimento virtual	Atendimento presencial com capacidade reduzida	Normalizado
Biblioteca	Fechada	Fechada	Aberta com capacidade e horário reduzidos	Normalizado

1.2 Diretrizes de Biossegurança e de Segurança do trabalho presencial de acordo com as áreas de ensino, pesquisa, assistência, gestão e outros.

I - Definição da densidade aceitável por cada ambiente de trabalho entre 7,00m² 12,5m² (laboratórios e setores) e 4,00m² (salas de aula com protocolo de entrada e saída) e distanciamento entre 1,50m e 2,00m, a serem estabelecidos de acordo com as condições de tamanho dos laboratórios/ambientes de trabalho/salas de aula, entre outros fatores de risco;

II - O uso de máscara será obrigatório para todos os trabalhadores e estudantes do IAM durante todo o período em que estiver na instituição, e o tipo de máscara (tecido tripla camada, cirúrgica, PFF2/N95) de acordo com as atividades desempenhadas;

III - Cada departamento/setor será responsável em criar suas escalas de trabalho e sua ocupação no espaço de acordo com a densidade possível por espaço/tempo/dia e sinalizar na porta ou entrada de cada ambiente com indicação do número máximo de pessoas permitidas de acordo com modelo padrão a ser estabelecido;

IV – Considerar as possibilidades de combinar dois tipos de jornada de trabalho: a redução da carga horária com a adoção do trabalho em turnos;

V – De acordo com a portaria Portaria SES Nº 208 DE 08/06/2020, verificar as condições de saúde (temperatura, oxigenação) dos colaboradores, com protocolos de realização e de encaminhamentos através do NUST;

VI - Adoção de uso de *face shield* para postos volantes e de contato direto como o público (seguranças, secretárias de setores e de departamentos);

VI – Manter comunicação dirigida aos colaboradores que não tem acesso a computador no trabalho (limpeza, manutenção, auxiliares de forma geral);

VII - Reestruturação dos procedimentos de higienização e sanitização periódica do IAM, com estabelecimento de protocolo e treinamento dos trabalhadores para higienização rigorosa de todos os ambientes do Instituto, tanto dos espaços físicos como dos equipamentos, com atenção especial para os espaços confinados, espaços e equipamentos compartilhados, incluindo os banheiros, copas e laboratórios;

VIII - Oferta e orientações sobre uso correto de EPIs, adaptadas a todas as categorias de trabalhadores e aos estudantes;

1.3 Aplicação de regras de distanciamento adequadas.

I – Construir escalas de trabalho respeitando o distanciamento físico;

II - Flexibilização do intervalo de almoço com definição de escalas do setor;

III - Avaliar a exequibilidade de funcionamento do restaurante (rever modelo self-service e ventilação, número limite de pessoas, distanciamento de mesas), estruturando escalas para almoço, para garantir o isolamento durante as refeições. Em caso de não funcionamento, verificar possibilidade de redução de turno ou outras possibilidades de refeição;

IV- Demarcar áreas que não deverão ser utilizadas.

1.4 Plano de vigilância em saúde para colaboradores e estudantes

I – Contemplar o acesso suficiente aos testes, atenção a saúde dos doentes e contactantes, plena articulação com Fiosaúde, Planos de Saúde que atendem terceirizados e o sistema público (SUS).

II - Ações de monitoramento e acompanhamento da saúde dos trabalhadores e estudantes com sintomas indicativos de síndrome gripal e assintomáticos, procedendo-se a confirmação do diagnóstico de forma oportuna;

III - Orientação das condições clínicas/sintomas que os funcionários, colaboradores e estudantes venham a apresentar, com indicação de não comparecer ao trabalho/aulas (se as aulas presenciais já tiverem sido retomadas) nessas situações, com notificação dos casos, conforme Plano de Contingência, versão 4, item 8;

IV - Implantar estratégia de testagem sorológica e plano de vigilância ativa para o IAM;

V - Realizar acompanhamento dos resultados positivos para Covid 19 e o retorno ao trabalho dos infectados recuperados, bem como a busca ativa dos trabalhadores contactantes para encaminhamento.

1.5 Revisão dos procedimentos de uso do transporte institucional e coletivo.

I - Reestruturação dos procedimentos de higienização e sanitização periódica do IAM, transporte institucional e coletivo, orientados pela Anvisa, em particular assentos e demais superfícies de contato com os passageiros;

II- Manter o distanciamento social e evitar a formação de aglomerações e filas, no embarque e no desembarque de passageiros;

III- Adaptar o número máximo de pessoas e flexibilizar o público por unidade de transporte para manter a segurança e a distância mínima entre os passageiros;

IV- Exigir o uso de máscaras de proteção para todos que utilizem o transporte coletivo;

V- Manter preferencialmente a ventilação natural dentro dos veículos e, quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar e realizar rigorosamente a manutenção preventiva;

VI - Estimular o uso frequente de álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela ANVISA, para higienização das mãos de condutores e passageiros, nos veículos e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros.

2. APOIO À SAÚDE MENTAL DOS COLABORADORES E ESTUDANTES.

I - Inclusão de psicólogo e/ou psiquiatra no NUST/IAM, com a finalidade de apoio psicológico e identificação do nível de estresse dos trabalhadores e estudantes;

II - Elaboração e desenvolvimento de plano institucional de apoio à saúde mental;

III - Reforço e divulgação do apoio psicológico institucional ao trabalhador e ao estudante;

IV - Reforço dos espaços institucionais de escuta e de ouvidoria;

V - Atuação das chefias na identificação de necessidades de sua equipe, a fim de fazerem adequações/ajustes no processo trabalho;

VI - Implantação de atividades complementares junto a Fiocruz Saudável (Coral, atividades físicas), envolvendo os trabalhadores e estudantes na formulação de estratégias sociais e culturais.

3. INICIATIVAS VOLTADAS PARA A SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS/TERCEIRIZADOS.

I - Verificar as adequações contratuais das terceirizações à situação de retomada ao trabalho presencial e ao novo contexto de pandemia;

II – Verificar a necessidade de repactuação dos contratos de terceirização.

4. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA PARA GESTÃO DE RESTRIÇÕES E CONSCIENTIZAÇÃO.

I - Realizar webnários temáticos;

II - Reforço da comunicação interna via informes, intranet, cartazes;

III - Comunicação e sinalização nas estações de trabalho, equipamentos, ambientes de trabalho;

IV - Promover orientações de retorno ao trabalho, sobre os riscos e a forma de possível contágio no ambiente, como o uso de objetos individuais, máscaras, distanciamento mínimo, entre outras instruções;

V - Reforçar a comunicação positiva, que apoiem sentimentos de esperança, engajamento, nas medidas protetivas e sensação de pertencimento a um propósito maior.

5. ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PARA MINIMIZAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO.

I - Vistoria geral para identificar necessidades e implementação de:

- a. Barreiras físicas (divisórias em acrílico);
- b. Marcação do piso para distanciamento entre as pessoas, em todos os ambientes e postos de trabalho, incluindo as circulações horizontais (corredores e halls) e verticais (elevadores e escadas);
- c. Implantação de procedimentos de uso e/ou ampliação de aparelhos compartilhados, incluindo a higienização permanente, exigindo a higienização das mãos antes de utilizar objetos compartilhados (livro de ponto, chaves, telefone, etc);
- d. Aquisição de novos aparelhos/equipamentos, buscando a redução de seu compartilhamento;
- e. Instalação de mais dispensers de álcool em gel para instalação em pontos estratégicos;
- f. Implantação de procedimentos para oferta, uso e descarte de EPIs, incluindo a instalação de lixeiras apropriadas para descarte adequado no caso de uso de luvas e máscaras descartáveis;
- g. Instalação de novas pias e suportes para sabão líquido e toalhas de papel, para lavagem das mãos, de preferência por acionamento por pedal ou sensores;

II - Ampliação da quantidade de aparelhos telefônicos a fim de reduzir ou evitar o compartilhamento, bem como estabelecimento de protocolo de higienização permanente;

III - Revisão do plano de manutenção dos aparelhos de ar condicionados com maior frequência para sua limpeza de acordo com os protocolos de higienização hospitalar;

IV- Aquisição de ventiladores de mesa e instalação de pontos elétricos para viabilizar o uso caso necessário e incentivar o uso de gabinetes sem o ar-condicionado;

V- Implantação de procedimentos de segurança para uso dos elevadores (uma pessoa por vez) e instalação de capas protetoras para as botoeiras, facilitando a limpeza. Será dada prioridade a utilização do elevador por pessoas com limitações para o uso das escadas;

VI - Substituir torneiras dos lavatórios existentes para acionamento com pedal ou sensor de presença;

VII - Adoção de tapetes de desinfecção de calçados nos acessos ao Instituto;

IX – Estudar as estruturas e espaços de alimentação (copas, quiosque, restaurante), quanto a ventilação, lay-out e capacidade para atender os requisitos de distanciamento e definição de requisitos para utilização dessas estruturas;

X - Realizar vistoria de manutenção e de higienização antes da retomada as atividades presenciais;

XI- Revisão da ventilação das salas de aula e postos de trabalho, procurando ao máximo a ventilação natural. No caso do uso de aparelho de ar condicionado,

verificar as condições de higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;

XIV - Considerando a comunicação interna entre o IAM e o LIKA, pactuação do plano de retorno às atividades presenciais entre as duas instituições (adoção de medidas de acesso e convivência);

6. ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO PARA MANTER O NÍVEL DE SERVIÇOS NO FORMATO REMOTO.

I - Avançar na estruturação dos processos pelo SEI;

II - Instituir o Microsoft Teams como ferramenta de comunicação de uso diário, seja em trabalho presencial ou remoto, e priorizar reuniões por teleconferência;

III – Estímulo à migração ao e-mail da Fiocruz, com a disponibilização de aplicativos com mais espaço de armazenamento do correio eletrônico e nuvem;

IV - Aquisição e instalação de webcams e microfones para os computadores para viabilizar a comunicação remota;

V - Suporte aos discentes e docentes para uso das plataformas de atividades remotas;

VI - Reestruturação da equipe de Educação a Distância/EaD, com contratação de pessoal para TI e Moodle.

REFERÊNCIAS

Apresentação em PPT, realizada no Conselho Deliberativo da Fiocruz em 12/06/2020.

Decreto Nº 49055 DE 31/05/2020 do Governo do Estado de Pernambuco.

Plano de Contingência do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) para enfrentamento da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) versão 1.4, publicado em 18/05/2020.

Plano de Convivência Atividades Econômicas COVID-19 em 05/06/2020 do Governo do Estado de Pernambuco.

Em Defesa da Vida: Convivência com a Covid-19 na Fiocruz, versão 3 de 06/07/2020.

PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020 do Ministério da Saúde.

